

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 020/2005**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Aldo Alves Cavalcanti**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de Novembro de 2005.

Atenciosamente.

Dalton José da Silva
Vereador – PL

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
Vereador – PPS

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº20/05**

“ Concede Título de Cidadão Sebastianense”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo Sr. **ALDO ALVES CAVALCANTI**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de dezembro de 2005.

**Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data a cima mencionada.

Autoria do Decreto Legislativo nº20/05 dos Vereadores Dalton José da Silva e Robson

Wilson dos Santos